

O O bet365

O FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) pode ser utilizado como forma de financiamento para a construção de uma casa ou um terreno próprio. Para isso, é necessário que o trabalhador tenha, no mínimo, 36 meses de contribuição no FGTS e que estejam filiados ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Existem duas formas de se utilizar o FGTS para a construção de uma casa: empréstimo ou saque. O empréstimo consiste em um financiamento concedido pelo Banco do Brasil, garantido pelo FGTS do trabalhador. Já o saque é a retirada de uma parte ou do total do valor acumulado no FGTS, podendo ser utilizado para a construção da casa.

Para se realizar o empréstimo, é necessário que o valor solicitado não seja superior a 70% do valor acumulado no FGTS e que a construção da casa seja realizada em um prazo máximo de 36 meses. Já o saque pode ser realizado por meio de duas opções: saque parcial ou saque total. No saque parcial, é possível retirar até 50% do valor acumulado no FGTS, enquanto que no saque total, é possível retirar o total do valor acumulado.

É importante ressaltar que, no caso do saque, o valor retirado deverá ser devidamente justificado junto ao INSS, sendo necessário apresentar comprovante da despesa efetuada. Além disso, é importante lembrar que o saque parcial não pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, como eletrodomésticos, móveis, veículos, entre outros. Já o saque total pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, desde que o valor não seja superior a 50% do valor acumulado no FGTS.

Além disso, é importante lembrar que o saque parcial não pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, como eletrodomésticos, móveis, veículos, entre outros. Já o saque total pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, desde que o valor não seja superior a 50% do valor acumulado no FGTS.

Além disso, é importante lembrar que o saque parcial não pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, como eletrodomésticos, móveis, veículos, entre outros. Já o saque total pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, desde que o valor não seja superior a 50% do valor acumulado no FGTS.

Além disso, é importante lembrar que o saque parcial não pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, como eletrodomésticos, móveis, veículos, entre outros. Já o saque total pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, desde que o valor não seja superior a 50% do valor acumulado no FGTS.

Além disso, é importante lembrar que o saque parcial não pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, como eletrodomésticos, móveis, veículos, entre outros. Já o saque total pode ser utilizado para a compra de bens de consumo, desde que o valor não seja superior a 50% do valor acumulado no FGTS.